
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 1.974, de 16 de outubro de 2023 e dá outras providências.

JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.974, de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º O Decreto Municipal n.º 1.379, de 10 de julho de 2018 produzirá efeito em sua totalidade.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 01º de janeiro de 2024.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:013BF062

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2024. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>